

PORTARIA Nº 159/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência das portarias 101/2023 e 185/2025, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em função de ainda não ter ocorrido o Concurso Público previsto para o IDR-Paraná, e sendo necessário as devidas adequações para permitir a correta operacionalização do citado concurso, e ainda considerando o estabelecido na Alínea II do artigo 1º da Portaria nº 101/2023,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR até a data de 11 de junho de 2027, a vigência das portarias nº 101/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11436, de 12 de junho de 2023 e nº 185/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11929 de 25 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de junho de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente
IDR-Paraná